

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS****COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL****SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL****PORTARIA Nº 1220/2024/SEI-INPE**

Dispõe sobre Termo de Execução Descentralizada (TED 01/2021/CENSIPAM).

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006 e considerando o disposto no art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ EDUARDO OLIVEIRA E CRUZ DE ARAGÃO e KARINE REIS FERREIRA GOMES como fiscal e fiscal suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada: TED 01/2021/CENSIPAM, que tem por objeto "1 Apoio à construção e implantação, no INPE, de um site espelho de dados das missões Sentinel visando garantir o acesso a essas imagens continuamente e de modo otimizado. 2 Apoio à criação de serviços de visualização de imagens e de séries temporais de dados de imagens, no ambiente web, para facilitar a sua integração em múltiplas aplicações. 3 Apoio ao desenvolvimento de sistemas de previsão numérica sub-sazonal, ao aprimoramento das previsões sazonais e previsão de curtíssimo prazo (nowcasting). 4 Desenvolvimento de metodologia para mapeamento de frentes de fogo ativo usando imagens de satélites, 5 Provisionamento de recursos computacionais para aquisição, armazenamento, processamento e disseminação de dados de previsão numérica de tempo e clima e de imagens de satélites", instruído no processo SEI 01340.008605/2021-93.

Art. 2º As atribuições dos fiscais e suplentes de TED estão descritas no art. 7º e art. 10, da Portaria nº 1194/2024/SEI-INPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Gilvan Sampaio de Oliveira
Diretor Substituto
SIAPE: 1357953



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Sampaio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais substituto**, em 17/07/2024, às 15:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12093542** e o código CRC **3130F267**.

Referência: Processo nº 01340.008605/2021-93

SEI nº 12093542